



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1475/2022

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REVOGAR LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 292/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 07 de novembro de 2022 a LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES da servidora, EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI, brasileira, solteira portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.534.463-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 061.119.219-59, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 274/2017 de 03 de maio de 2017, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, concedida através da portaria nº 292/2021 de 12 de março de 2021, Publicada no Diário Oficial dos Municípios, dia 15/03/2021, edição: 2221 e página: 108-109.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2640 Página 144 Ano: XI

Data: 07/11/2022

3.3.90.39.00.00 – 357 (fonte CAPS) – Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica R\$ 50.000,00

Total Suplementação: R\$ 740.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, de acordo com o disposto pelo Artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, há, conforme discriminação abaixo:

I-Excesso de arrecadação

1.7.3.9.50.0.1.02.01.00.00.00 Receita Fernandes Pinheiro fonte 372 (Despesas de Custeio) R\$ 96.000,00
 1.7.3.9.50.0.1.02.02.00.00.00 Receita Guamiranga fonte 372 (Despesas de Custeio) R\$ 67.000,00
 1.7.3.9.50.0.1.02.03.00.00.00 Receita Imbituva fonte 372 (Despesas de Custeio). R\$ 136.000,00
 1.7.3.9.50.0.1.02.04.00.00.00 Receita Inácio Martins fonte 372 (Despesas de Custeio). R\$ 78.000,00
 1.7.3.9.50.0.1.02.06.00.00.00 Receita Mallet fonte 372 (Despesas de Custeio). R\$ 128.000,00
 1.7.3.9.50.0.1.02.08.00.00.00 Receita Rio Azul fonte 372 (Despesas de Custeio). R\$ 105.000,00
 1.7.3.9.50.0.1.02.09.00.00.00 Receita Teixeira Soares fonte 372 (Despesas de Custeio). R\$ 96.000,00
 1.7.1.9.52.0.1.01.00.00.00.00 Transferência da União a Consórcio Público Fonte 31369 (SUS) R\$ 34.000,00

Total- Excesso Arrecadação: R\$ 740.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMCESPAR, Paraná, em 01/11/2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK-
 Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:
 Daniele
 Código Identificador:7933D6DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1475/2022 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

REVOGAR LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 292/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – Revogar a partir de 07 de novembro de 2022 a **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** da servidora, **EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI**, brasileira, solteira portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.534.463-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 061.119.219-59, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 274/2017 de 03 de maio de 2017, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, concedida através da portaria nº 292/2021 de 12 de março de 2021, Publicada no Diário Oficial dos Municípios, dia 15/03/2021, edição: 2221 e página: 108-109.

Registre-se,
 Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:A0CBC88A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1476/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
 o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUELY MACHADO MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de outubro de 2022.

Registre-se,
 Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:6859E55B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1477/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
 o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI**, brasileira,